

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 65/2018

**Processo:** 65/2018

**Data:** 06 de setembro de 2018

**Matéria:** Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucas Vieira

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos)".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

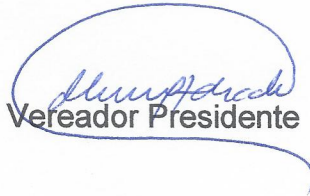
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a arrecadação de recursos provenientes da Alienação de Bens Moveis.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2018.

  
Vereador Presidente

Vereador 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 65/2018

**Processo:** 65/2018

**Data:** 10 de Setembro de 2018

**Matéria:** Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucimara da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos)".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

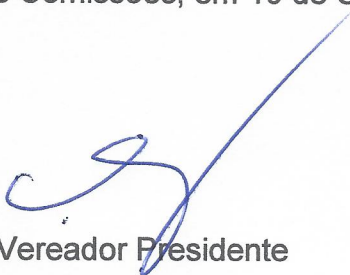
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a arrecadação de recursos provenientes da Alienação de Bens Moveis.

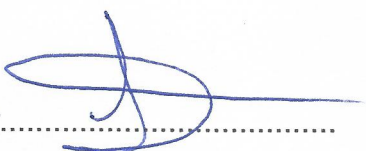
**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 2018.



Vereador Presidente

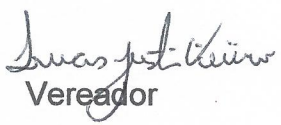


Vereador.....

**Pelas conclusões:**



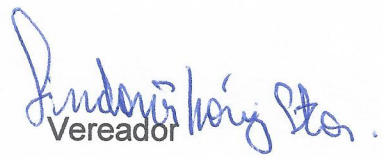
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador